

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 15/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nonoai – e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. O valor do repasse será de R\$ 6.373,68.

2. VOTO

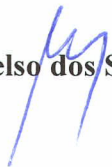
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de março de 2023.


Ver^a. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente